



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

PORTARIA Nº 240/GR/UFES/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art.1º EXONERAR, a pedido, o servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, professor do magistério superior, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de março de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>56</u> de <u>21/03/12</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>20</u>